



Diário Oficial

Cidade de Coronel Macedo - SP
José Roberto Santinoni Veiga - PREFEITO

Poder
Executivo

www.coronelmacedo.sp.gov.br

Ano 3

Coronel Macedo, 24 de abril de 2019

Número 112

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CNPJ: 46.634.192/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público, nos termos do Edital N.º 01/2019, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 17 de Março de 2019, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de 30 (Trinta) dias contados a partir da publicação deste edital devido à necessidade desta PM, para o preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, bem como, a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: AGENTE FARMACÊUTICO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	MURILO CÉSAR DOS SANTOS	47.893.148-7

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	RAFAELE ANTONIETA FERREIRA	48.447.116-8

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	ADEGMARES DE OLIVEIRA	40.178.875-1
2º	ANGELA SELMA FRANCISCONI	17.535.605
3º	AMANDA APARECIDA DO COÛTO	10.453.453-8
4º	MICHELLE MARIA GLAUZER RUIVO	47.271.191-X
5º	THAINA BORANELLI	43.442.509-6
6º	LAIS ISABELE PROENÇA	40.143.280-4
7º	VERA LÚCIA DIONISIO DE MACEDO	33.273.894-2
8º	ALINE DE FÁTIMA SOARES	44.753.117-7
9º	CAMILA VALERIA MACHADO	44.755.149-8
10º	KELIANE RIBEIRO DO PRADO	10.482.896-5

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116
Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP
E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo
CNPJ: 46.634.192/0001-99

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	TATIANA RODRIGUES DE MORAES	48.125.498-5

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	PAULA FERNANDA MOURA DE MORAES	24.490.612-5
2º	PRISCILA IZILDA DE SANTANA VIANA	33.604.912-2

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	AFONSO HENRIQUE LADEIRA DE CASTRO	42.060.798-5

CARGO: AGENTE DE COORDENADOR DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	MARLONN AUGUSTO DE OLIVEIRA	48.818.488-5

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de abril de 2019

GOVERNO MUNICIPAL
CORONEL MACEDO
"Juntos construímos o futuro"
"Paz e Prosperidade"

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

Fones: (14) 3767-1112 / 3767-1244 / 3767-1296 - Fax: 3767-1116
Rua Presidente Castelo Branco, 333 - Cep 18.745-000 - Coronel Macedo - SP
E-mail: contabilidade@coronelmacedo.sp.gov.br - E-mail: gabinete.secretaria@coronelmacedo.sp.gov.br - site: www.coronelmacedo.sp.gov.br

PUBLICAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO N.º 040/2019
DE 16 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a alteração de Representatividade e membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e da outras providências"

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MACEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS DE SEU CARGO

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.069/90, DE 13/07/1990 E TAMBÉM CONSIDERANDO QUE O MANDATO DO MEMBRO DO CMDCA É DE DOIS ANOS.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam alteradas as representações e devidos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA de Coronel Macedo.

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Suplente: Rita de Cassia Vergueiro Longato

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 16 de abril de 2019.

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada no Diário Oficial do Município e afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo.

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL n.º 2/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Wagner Alberto de Lima, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:
S. L. GONÇALVES CADEIRAS EPP, com o valor de R\$ 3.272,50 (três mil , duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) - Item: 4,
DEIZELAINÉ XAVIER DIAS - ME, com o valor de R\$ 4.464,00 (quatro mil , quatrocentos e sessenta e quatro reais) - Item: 1,
G. DA SILVA BIGLIA MOVEIS ME, com o valor de R\$ 3.059,10 (três mil , cinquenta e nove reais e dez centavos) - Item: 6,
SANDRO JOSE DE PAIVA & CIA LTDA EPP, com o valor de R\$ 3.276,00 (três mil , duzentos e setenta e seis reais) - Item: 2,
CECILIA GOBBO 27215568865, com o valor de R\$ 2.035,10 (dois mil , trinta e cinco reais e dez centavos) - Item: 7, 8,
PAPELLOTTI LIV. E PAPELARIA LTDA-ME, com o valor de R\$ 3.980,10 (três mil , novecentos e oitenta reais e dez centavos) - Item: 3,
GARROTE & DA SILVA LTDA ME, com o valor de R\$ 2.338,00 (dois mil , trezentos e trinta e oito reais) - Item: 5, 9.

Valor Total da Licitação: 22.424,80

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 17 de Abril de 2019.

Wagner Alberto de Lima
Assistente Administrativo

ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL n.º 5/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Wagner Alberto de Lima, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores:
TEMPERCLIMAREFRIGERAÇÃO EIRELI EPP, com o valor de R\$ 9.360,00 (nove mil , trezentos e sessenta reais) - Item: 2, 4, 5,
RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 5.649,00 (cinco mil , seiscentos e quarenta e nove reais) - Item: 1, 3, 7, 8.

Itens Fracassados:
6 - TELEFONE CELULAR RURAL DE MESA
Valor Total da Licitação: 15.009,00

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de Abril de 2019.

Wagner Alberto de Lima
Assistente Administrativo

O Município de Coronel Macedo, garante a autenticidade desde que visualizado diretamente no site <https://www.coronelmacedo.sp.gov.br>



ADJUDICAÇÃO

Após o término do PREGÃO PRESENCIAL nº 6/2019 sem a manifestação para interposição de recursos, eu, Wagner Alberto de Lima, pregoeiro oficial, fiz a adjudicação do objeto do presente PREGÃO PRESENCIAL, das seguintes empresas com os seguintes valores: QUADRI TELECOM LTDA- ME, com o valor de R\$ 3.053,00 (tres mil , cinquenta e tres reais) - Item: 8, E. M. MARQUES INFORMATICA, com o valor de R\$ 20.088,00 (vinte mil , oitenta e oito reais) - Item: 1, RODRIGUES & RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 2.385,00 (dois mil , trezentos e oitenta e cinco reais) - Item: 6, 9, 10, ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA ME, com o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil , duzentos reais) - Item: 7, TREND COMERCIAL EIRELI - EPP, com o valor de R\$ 10.314,00 (dez mil , trezentos e quatorze reais) - Item: 2, CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA, com o valor de R\$ 11.678,00 (onze mil , seiscentos e setenta e oito reais) - Item: 3, 4, 5.

Valor Total da Licitação: 51.718,00

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 18 de Abril de 2019.

Wagner Alberto de Lima
Assistente Administrativo

Comunicado - PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 2019

Referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 95/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 10 2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso a rede mundial de computadores por meio de 2 links de internet via REDE CABEADA DE FIBRA ÓPTICA, com velocidade de 100 Mbps, IP dedicado em local a ser determinado pela municipalidade; 4 links de internet via REDE CABEADA DE FIBRA ÓPTICA, com velocidade de 50 Mbps, IP dedicado em local a ser determinado pela municipalidade; 25 links de internet via REDE CABEADA DE FIBRA ÓPTICA ou tecnologia similar de transmissão de dados, com velocidade de 40 Mbps, de acordo com a especificação do local, com cessão de equipamentos em regime de comodato, conforme endereços, quantitativos, prazos e demais obrigações e informações constantes no Anexo I – descritivo - do edital.

O Senhor Prefeito de Coronel Macedo, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação em referência, objetivando a contratação descrita no item objeto deste comunicado, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e Edital serão republicados com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo E-mail: licitacao@coronelmacedo.sp.gov.br

Coronel Macedo, 23 de abril de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MACEDO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CORONEL MACEDO, Estado de São Paulo, convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado em **Concurso Público**, nos termos do Edital Nº. **01/2019**, cujas provas objetivas foram realizadas no dia 17 de Março de 2019, para comparecimento à Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal, dentro de **30 (Trinta) dias** contados a partir da publicação deste edital devido à necessidade desta PM, para o preenchimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, bem como, a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso citado.

CARGO: AGENTE FARMACÊUTICO II

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	MURILO CÉSAR DOS SANTOS	47.893.148-7

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	RAFAELE ANTONIETA FERREIRA	48.447.116-8

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	ADEGMARES DE OLIVEIRA	40.178.875-1
2º	ANGELA SELMA FRANCISCONI	17.535.605
3º	AMANDA APARECIDA DO COUTO	10.453.453-8
4º	MICHELLE MARIA	47.271.191-X

	GLAUZER RUIVO	
5º	THAINA BORANELLI	43.442.509-6
6º	LAIS ISABELE PROENÇA	40.143.280-4
7º	VERA LÚCIA DIONISIO DE MACEDO	33.273.894-2
8º	ALINE DE FÁTIMA SOARES	44.753.117-7
9º	CAMILA VALERIA MACHADO	44.755.149-8
10º	KELIANE DO RIBEIRO PRADO	10.482.896-5

CARGO: PROFESSOR DE ARTES

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	TATIANA RODRIGUES DE MORAES	48.125.498-5

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	PAULA FERNANDA MOURA DE MORAES	24.490.612-5
2º	PRISCILA IZILDA DE SANTANA VIANA	33.604.912-2

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	AFONSO HENRIQUE LADEIRA DE CASTRO	42.060.798-5

CARGO: AGENTE DE COORDENADOR DE TRIBUTOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG
1º	MARLONN AUGUSTO DE OLIVEIRA	48.818.488-5

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, aos 22 de abril de 2019

JOSÉ ROBERTO SANTINONI VEIGA
Prefeito Municipal

André Aparecido da Cruz
Chefe de Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 86/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (**Materiais Hospitalares**), de acordo com plano de trabalho prescrito na proposta nº 11368.938000/1180-01, por meio do Ministério da Saúde.
ASSUNTO: Decisão acerca de impugnação interposta
EMPRESA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 62.334.156/0001-66

Vistos

Tendo em vista Impugnação interposta tempestivamente pela empresa MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ SOB Nº 62.334.156/0001-66 representada pelo Sr ODAIR FACCIOLI DE OLIVEIRA portador do Rg: 22.403.395-5 e CPF: 141.635.908-70, o qual pede alterações no edital de licitação acima descrito que seja:

“I. Assim, requer-se que seja a presente impugnação recebida no efeito suspensivo, a fim de que a sessão recebimento e abertura dos envelopes seja suspensa, até que a Autoridade Hierarquicamente Superior se manifeste sobre a presente impugnação, Requer ainda:”

“i – Sejam revisadas as especificações dos itens supracitados, acrescentando detalhamentos técnicos relevantes, de modo que propicie somente a oferta de equipamentos capazes de atender às necessidades do órgão, conforme princípios da igualdade, isonomia e competitividade, uma vez que o órgão público será beneficiado, obtendo menor preço e alta qualidade do produto a ser adquirido;”

“ii – Alteração do prazo de entrega para até 30 (trinta) dias, a contar da solicitação, nota de empenho ou o aceite da Prefeitura para cartas de prorrogação;”

Impugnação acolhida pelo setor de licitações, a qual solicitou parecer do Departamento Interessado (Departamento de Saúde) em relação a impugnação; em resposta, o departamento interessado indicou que em relação a pedido “i” será averiguado pelo Departamento de Saúde a possibilidade de acréscimo de especificação dos itens, por se tratar de Recursos federais, havendo a possibilidade, será acrescentado especificações necessárias; em relação ao pedido “ii”, indica que poderá ser alterado no Edital o prazo de entrega dos itens para 30 (trinta) dias

corridos a contar da solicitação efetuada pelo setor de compras desta Prefeitura.

Diante do exposto, decido que retifique-se o edital no que se refere ao prazo de entrega, para constar “prazo de 30 dias para entrega dos itens”, ademais Aguarde-se Resposta do Departamento de Saúde para possíveis adequações com relação a especificações dos itens; importante informar que a licitação acima descrita foi suspensa em decisão anterior, para adequações do edital.

Comunique-se Registre-se.

Coronel Macedo, 22 de Abril de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 83/2019
Pregão Presencial (SRP) nº 007/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito do Município de Coronel Macedo, tendo em vista o parecer da assessoria jurídica quanto os trâmites legais praticados no Processo Licitatório na modalidade pregão presencial nº 007/2019, - registro de preços tendo como objeto Aquisição parcelada de Cartuchos, Toners e Refis pelo período de 12 (doze) meses, faz saber a quem possa interessar que HOMOLOGA referido certame e consequentemente a Ata de Registro. Empresas detentoras das atas:

-EMPRESA PAPELOTTI LIV. E PAPELARIA LTDA-ME, com sede na R: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 865, TAQUARITUBA/SP e registrada sob o CNPJ nº 67.872.044/0001-82, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor FLAVIO ALVES BARRETO, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 43.256.339-8 e CPF Nº 329.458.288-98 vencedora dos seguintes itens: Item 1 - CARTUCHO CZ129A DE 38ML PRETO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 232,90 (duzentos e trinta e dois reais e noventa centavos); item 02 - CARTUCHO CZ130A DE 29ML CIANO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos); item 03 - CARTUCHO CZ131A DE 29ML MAGENTA - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos); item 04 - CARTUCHO CZ132A DE 29ML AMARELO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 172,90 (cento e setenta e dois reais e noventa centavos); item 07 - TONER MLT - D104S - MARCA: EVOLUTION com o valor de R\$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos); item 08 - CARTUCHO DE TINTA 950 - PRETO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 87,90 (oitenta e sete reais e noventa centavos); item 10 - REFIL T6642 - CIANO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos); item 11 - REFIL T6644 - AMARELO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos); item 12 - REFIL T6643 - MAGENTA - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos); item 13 - TONER TK 1147 - MARCA: EVOLUTION com o valor de R\$ 101,80 (cento e um reais e oitenta centavos); item 14 - TONER 83A - PRETO - MARCA: EVOLUTION com o valor de R\$ 40,90 (quarenta reais e noventa centavos); item 15 - TONER MLT D101C - MARCA: EVOLUTION com o valor de R\$ 59,50 (cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); item 16 - TONER MLT D116L - PRETO - MARCA: EVOLUTION com o valor de R\$ 87,20 (oitenta e sete reais e vinte centavos); item 17 - REFIL T6641 -PRETO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos); item 18 - REFIL T544220 - PRETO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 61,70 (sessenta e um reais e setenta centavos); item 19 - REFIL T544220 - CIANO 5 - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 61,70 (sessenta e um reais e setenta centavos); item 20 - REFIL T544220 - AMARELO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 61,70 (sessenta e um reais e setenta centavos); item 21 - REFIL T544220 - MAGENTA - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 61,70 (sessenta e um reais e setenta centavos); item 22 - TONER 85A - PRETO - MARCA: EVOLUTION com o valor de R\$ 43,90 (quarenta e três reais e noventa centavos); item 23 - CARTUCHO 951 - CIANO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos); item 24 - CARTUCHO 951 - MAGENTA - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos); item 25 - CARTUCHO 951 - AMARELO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 111,90 (cento e onze reais e noventa centavos); item 32 - TONER 12A - PRETO - MARCA: EVOLUTION com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); item 33 - CARTUCHO 122 - PRETO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 62,80 (sessenta e dois reais e oitenta centavos); item 34 - CARTUCHO 122 - COLORIDO - MARCA: CHINAMATI com o valor de R\$ 78,80 (setenta e oito reais e oitenta centavos); item 35 - TONER 35A - PRETO - MARCA: EVOLUTION com o valor de R\$ 43,00 (quarenta e três reais). Valor Total do Fornecedor: R\$ 27.723,60 (vinte e sete mil setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

-EMPRESA S. A. TOLEDO - ME, com sede na R: APARICIO FIUZA DE CARVALHO, nº 676 - ITAPORANGA/SP e registrada sob o CNPJ nº 07.332.417/0001-09, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor SILAS AUGUSTO TOLEDO, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.809.458-4 e CPF Nº 278.574.628-70 vencedora dos seguintes itens:

Item 05 - TONER BQCF 2017 - MARCA: PORTPRESS com o valor de R\$ 89,00 (oitenta e nove reais); item 06 - TONER TK 1112 - PRETO - MARCA: PORTPRESS com o valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos); item 09 - TONER 604H - PRETO - MARCA: PORTPRESS com o valor de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais); item 26 - TONER 126A - PRETO - MARCA: PORTPRESS com o valor de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); item 27 - TONER 126A - CIANO - MARCA: PORTPRESS com o valor de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); item 28 - TONER 126A - MAGENTA - MARCA: PORTPRESS com o valor de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); item 29 - TONER 126A - AMARELO - MARCA: PORTPRESS com o valor de R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); item 31 - TONER TN 2370 - PRETO - MARCA: BROTHER com o valor de R\$ 252,90 (duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.152,40 (dezoito mil cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

-EMPRESA JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS ME, com sede na R: ATALIBA LEONEL, nº 211 – PIRAJU/SP e registrada sob o CNPJ nº 18.519.911/0001-95, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor JONATHAN HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 35355791-2 e CPF Nº 345.248.778-43 vencedora dos seguintes itens: Item 30 - TONER TN3472 - PRETO - MARCA: BROTHER com o valor de R\$ 284,90 (duzentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Valor Total do Fornecedor: R\$ 25.641,00 (vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e um reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 23 de Abril de 2018.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal de Coronel Macedo

HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços 04/2019
Processo Licitatório nº 37/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, prefeito municipal do município de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições faz a quem possa interessar que **HOMOLOGA** o certame licitatório acima referenciado, objetivando **Contratação de empresa visando à construção do sistema de drenagem de águas superficiais da Rua Arthur Fernando Blasco (contrato FEHIDRO nº 283/2018)**, sendo adjudicatária a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.721.759/0001-80, com valor total de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais).

PM de Coronel Macedo, 24 de Abril de 2019.

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço 02/2019
Processo Licitatório nº 11/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, prefeito municipal do município de Coronel Macedo, no uso de suas atribuições faz a quem possa interessar que **HOMOLOGA** o certame licitatório acima referenciado, objetivando **“Execução de cobertura e iluminação da Quadra “Nilton Rodrigues Bueno”** “sendo adjudicatária a empresa **CONSTRUTORA AZEVEDO COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.969.468/0001-91, com valor total de R\$ 45.091,95 (quarenta e cinco mil, noventa e um reais e noventa e cinco centavos)

PM de Coronel Macedo, 22 de abril de 2019

José Roberto Santinoni Veiga
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.			
N.º PROTOCOLO:	025/2019	DATA PROTOCOLO: 24/04/2019	
N.º CEVS:	351260501-472-000018-1-3	DATA DE VALIDADE	
RAZÃO SOCIAL:	SONIA APARECIDA NUNES 18188821837		
NOME FANTASIA:	PADARIA E MERCEARIA NUNES		
CNPJ / CPF:	27.538.892/0001-35		
ENDEREÇO:	RUA DOM BISPO SILVIO MARIA DÁRIO, 339	BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO:	CORONEL MACEDO	CEP: 18.745-000	UF: SP
RESP. LEGAL:	SONIA APARECIDA NUNES		
RESP. TÉCNICO:			
CBO:	CONSELHO PROF:	Nº UF: SP	INSCRIÇÃO:
O DIRETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL de CORONEL MACEDO, DEFERE EM 24/04/2019 O ACIMA DISCRIMINADO. CORONEL MACEDO, Quarta-Feira, 24 de Abril de 2019.			

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 110/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 78/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso II, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA**

o **ATO** de Dispensa de Licitação 78/2019, **Contração de empresa para a prestação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria da Saúde e Educação**, em favor da empresa **GMA TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.316.658/0001-60, situada na Rua Luís Tome do Couto, s/nº, na cidade de Itaberá/SP, CEP 18.440-000, no valor total de R\$ **11.580,00** (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, 22 de abril de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 110/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 78/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2019, Contração de empresa para a prestação de serviço de locação de veículo para atender as necessidades da Secretaria da Saúde e Educação**, em favor da empresa **GMA TRANSPORTE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.316.658/0001-60, situada na Rua Luís Tome do Couto, s/nº, na cidade de Itaberá/SP, CEP 18.440-000, no valor total de R\$ **11.580,00** (onze mil quinhentos e oitenta reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 22 de abril de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE ATO

PROCESSO Nº 111/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 79/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe facultam o cargo, em conformidade com o disposto no Inciso I, do artigo 24 e *caput* do art. 26, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICA O ATO** de Dispensa de Licitação 79/2019, **Aquisição de 220m² muro pré-moldado de concreto para a Academia de Saúde Municipal**, em favor da empresa **MATHEUS NAATH WENZEL SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.525.340/0001-02, situada na Rua Projetada, nº 155, Distrito Industrial, na cidade de Itararé/SP, CEP 18.460-000, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 22 de abril de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 111/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 79/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2019, Aquisição de 220m² muro pré-moldado de concreto para a Academia de Saúde Municipal**, em favor da empresa **MATHEUS NAATH WENZEL SOARES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.525.340/0001-02, situada na Rua Projetada, nº 155, Distrito Industrial, na cidade de Itararé/SP, CEP 18.460-000, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 22 de abril de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CORONEL MACEDO – SÃO PAULO

RESOLUÇÃO CMAS 001/2019

Dispõe sobre a regulamentação de critérios para a concessão de Benefícios Eventuais e estabelece valores, em conformidade com as Diretrizes do SUAS (Sistema Único de Assistência Social)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº279/2018 e Ata nº. 002 de 09 de abril de 2019 do respectivo Conselho, e; CONSIDERANDO a competência atribuída ao CMAS (artigo 35, § único da Lei Complementar nº279/2018 para definição de critérios e prazos para a prestação dos benefícios eventuais) que estabelece a competência do CMAS para orientação e definição de parâmetros para os benefícios eventuais; RESOLVE Regular a concessão de Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social do município de Coronel Macedo. Art. 1º Terão direito ao benefício eventual: a) Famílias cadastradas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal;

b) Famílias/ indivíduos em situação de vulnerabilidade social, que tenham na composição de sua família gestantes, nutrizes, crianças, adolescentes, idosos e deficientes;
c) Pessoas domiciliadas em Coronel Macedo;
d) Famílias referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

Parágrafo Único. Serão admitidas exceções ao público prioritário mediante justificada avaliação técnica emitida pelos técnicos da proteção social básica da rede pública socioassistencial, sem a exigência de comprovações complexas e vexatórias de pobreza;
Art. 2º São formas de benefícios eventuais:

DA ALIMENTAÇÃO

Art. 3º. O benefício prestado em razão de vulnerabilidade temporária, na forma de auxílio alimentação, poderá ser requerido a qualquer momento devendo ser entregue imediatamente após o deferimento do pedido.

Art. 4º. Será concedido em forma de pecúnia R\$ 50,00 (cinquenta reais), para usuários que solicitem produtos de hortifrutí, leite e ou alimentação diferenciada com prescrição medica ou da nutricionista. Paragrafo único: Será concedida a criança, idosos e deficientes, durante 03 meses, prorrogável mediante nova solicitação medica ou da nutricionista e com avaliação da equipe técnica do CRAS.

Art. 5º. A concessão de auxílio alimentação (cesta básica) será feita através de entrevista social e visita domiciliar da equipe técnica do CRAS ao usuário solicitante.

Paragrafo único: Cada família terá direito a 06 concessões de auxílio alimentação (cesta básica) por ano, salvo as exceções que deverão ter parecer técnico da equipe do CRAS.

DA VIAGEM

Art. 6º. O benefício prestado em razão de vulnerabilidade temporária, na forma de auxílio viagem – passagem poderá ser requerida a qualquer momento devendo ser fornecido imediatamente após o deferimento do pedido.

Art. 7º. Será concedido transporte para visita de parentes aos adolescentes apreendidos na Fundação Casa.

Art. 8º. Para visitas a presos em Penitenciárias será concedida passagem de ônibus às cidades constantes na parceria com as empresas de ônibus.

Art. 9º. Será concedido transporte para pericia em INSS, desde que agendado pelo CRAS, sendo que solicitações de pericia por advogados serão analisados pela equipe do órgão gestor.

Art. 10º. Será concedida passagem de ônibus a andarilhos para cidades constantes na parceria com as empresas de ônibus.

DO ALUGUEL SOCIAL

Art. 11º. Será concedido o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para pagamento de aluguel social, mediante avaliação da equipe técnica do CRAS, podendo ser concedido por 03 vezes durante o ano.

Parágrafo único - Em casos excepcionais de acordo com o grau de complexidade do atendimento e de vulnerabilidade e risco pessoal das famílias e indivíduos afetados, o prazo previsto no caput deste artigo poderá ser prorrogado mediante estudo e parecer social.

DO BENEFICIO EVENTUAL EM FORMA DE PECUNIA

Art. 12º. Será concedido o valor máximo de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento de contas de energia elétrica e contas de agua, cada uma, mediante avaliação da equipe técnica do CRAS, podendo ser concedido por 03 vezes durante o ano.

Art. 13º. Será concedido o valor máximo de R\$ 300,00 (trezentos reais), para pagamento de mudanças aos munícipes de Coronel Macedo que necessitem residir em outra localidade.

Art. 14º. Será concedido valor máximo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para aquisição de documentação civil.

DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GESTOR

Art. 15º. Caberá ao órgão gestor da política de Assistência Social do município:

I – A coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como seu financiamento total ou compartilhado com outras esferas de governo;
Art. 16º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, previstas na Unidade Orçamentária “Fundo Municipal de Assistência Social” e sujeita a disponibilidade financeira.

Art. 17º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alessandra Soares da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 114/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 80/2019

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA, Prefeito Municipal de Coronel Macedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento de todos interessados, conforme fixação no átrio e site da Prefeitura Municipal de Coronel Macedo que foi **HOMOLOGADA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 80/2019, Aquisição de medicamentos**, em favor da empresa **HUGO MENEGHEL CHAMORRO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 22.567.418/0001-18, situada na Rua Dr. Campos Salles, nº 453, centro, na cidade de Taquaritiba/SP, CEP 18.740-000, no valor total R\$ 2.044,02 (dois mil e quarenta e quatro reais e dois centavos), a pedido do Secretário Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Coronel Macedo, SP, 23 de abril de 2019.

JOSE ROBERTO SANTINONI VEIGA
PREFEITO MUNICIPAL